



DECRETO Nº 072/2023

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei
Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos
particulares, sem vencimentos, a Servidora Sr^a. Josiane Madalena Mendes,
matrícula nº 576-1, a contar do dia 06/03/2023, retorno às atividades no dia
06/03/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de março de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 072/2023

DECRETO Nº 072/2023

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 336/1993,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, a Servidora Srª. Josiane Madalena Mendes, matrícula nº 576-1, a contar do dia 06/03/2023, retorno às atividades no dia 06/03/2025.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de março de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:9EEE7CBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2023. Edição 2724

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>